



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaã
Diretoria de Controle Interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-AR Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL PM-AR 020/2019

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos do Município De Araguaã - TO, em caráter de exclusividade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

DESPACHO CONTROLE INTERNO

Analisando o presente processo passamos às seguintes considerações:

Considerando, que o processo licitatório está formalizado conforme o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando, as solicitações constantes nos autos do processo estão devidamente adequadas, e que a realização do processo licitatório no objeto supracitado e uma forma de modernização da gestão operacional financeira;

Considerando, a estimativa de preços levantada com base em preços pagos há outros municípios.

Considerando, que é plausível a justificativa constante no Termo de Referência;

Considerando, a aprovação do Termo de Referência por parte da ordenadora de despesa;

Considerando, que a modalidade do tipo Pregão Presencial é adequada para o presente processo licitatório, conforme Justificativa em ANEXO, constante do processo;

Considerando, a autorização da ordenadora de despesa, conforme Despacho Gabinete, Anexo aos Autos.

Considerando, a importância da necessidade de Realizar a presente contratação;

Concluimos que o presente processo cumpriu a legislação vigente aplicável neste caso de Pregão Presencial para o Registro de Preço, até o presente ato, manifestamos pelo andamento e conclusão do alusivo instrumento licitatório.

Araguaã - TO, aos 17 de julho de 2019.

DILVA LIMA DOS SANTOS
Diretora de Controle Interno

